



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2011**  
**EDITAL Nº 001/2011**

**FAISAL MOTCHI KARAM**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para o provimento de cargos públicos municipais, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2003, de 13/01/2003 e da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15/12/2009 – Plano de Carreira de Magistério, objetivando, tanto o preenchimento de VAGAS, como a formação de CADASTRO RESERVA, mediante a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, certame este que reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, pelo regrado no Decreto Municipal nº 2.210/1997, (Regulamento de Concursos), e pelas demais disposições legais vigentes e aplicáveis.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e dos demais editais relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á mediante a respectiva afixação no Átrio do Centro Administrativo Municipal de Campo Bom/RS, situado na Avenida Independência, nº 800, através dos pertinentes extratos publicados no Jornal "O FATO", de Campo Bom/RS, e também, em caráter meramente informativo, na Internet, no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), de sorte que não serão aceitas escusas com base em alegações de insciência.

**CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS**

**1.1. DAS VAGAS:**

1.1.1. O concurso público destina-se ao provimento de cargos públicos municipais, sob o regime estatutário, nos termos das Leis Municipais nºs 2.404/2003, 2.409/2003, e 3.509/2009 – Plano de Carreira de Magistério, objetivando, tanto o preenchimento de vagas, como a formação de Cadastro Reserva de acordo com a tabela que segue:

| Cargos   | Vagas/<br>Cadastro<br>Reserva         | Escolaridade e/ou outros<br>requisitos exigidos para o cargo<br>na posse   | Carga<br>Horária<br>Semanal | Vencimento<br>janeiro/11   |
|--|---------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| Professor de Educação Infantil                               | cadastro<br>reserva                   | Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério) <u>ou</u> Normal Superior, <u>ou</u> Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil | 40 horas                    | Nível Médio Normal:<br>- R\$ 1.603,28<br>Nível Superior:<br>- R\$ 2.084,34 |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - ARTES           | 1 (uma) vaga +<br>cadastro<br>reserva | Licenciatura Plena em Educação Artística <u>ou</u> Artes Visuais <u>ou</u> Arte na Diversidade.  | 20 horas                    | R\$ 1.042,17   |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - CIÊNCIAS        | 1 (uma) vaga +<br>cadastro<br>reserva | Licenciatura Plena em Ciências, Biologia <u>ou</u> Ciências Naturais   | 20 horas                    | R\$ 1.042,17   |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 (uma) vaga +<br>cadastro<br>reserva | Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CREF – Conselho Regional de Educação Física  | 20 horas                    | R\$ 1.042,17   |



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

|  |                                 |   |          |                                       |
|--|---------------------------------|---|----------|---------------------------------------|
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - GEOGRAFIA                         | cadastro reserva                | Licenciatura Plena em Geografia ou Estudos Sociais  | 20 horas | R\$ 1.042,17                          |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - HISTÓRIA                          | cadastro reserva                | Licenciatura Plena em História ou Estudos Sociais ou Ciências Sociais com habilitação em História   | 20 horas | R\$ 1.042,17                          |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA/INGLÊS | 1 (uma) vaga + cadastro reserva | Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura Plena Inglês/Português   | 20 horas | R\$ 1.042,17                          |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - LÍNGUA PORTUGUESA                 | cadastro reserva                | Licenciatura Plena em Português <u>ou</u> Português/Inglês <u>ou</u> Português/Espanhol <u>ou</u> Português/Alemão <u>ou</u> Português/Literatura   | 20 horas | R\$ 1.042,17                          |
| Professor Ensino Fundamental - anos finais - MATEMÁTICA                        | cadastro reserva                | Licenciatura Plena em Matemática  | 20 horas | R\$ 1.042,17                          |
| Professor Ensino Fundamental - anos iniciais - MÚSICA                          | 3 (três) vagas                  | Ensino Médio na Modalidade Normal (Magistério) com curso de especialização na área da música com no mínimo 40 horas/aula <u>ou</u> Licenciatura Plena com curso de especialização na área da música com no mínimo 40 horas/aula <u>ou</u> Pós-Graduação <u>ou</u> Mestrado com especialização na área da música | 20 horas | Nível Médio:<br>- R\$ 801,64          |
|  |                                 |   |          | Licenciatura Plena:<br>- R\$ 1.042,17 |
|  |                                 |   |          | Pós-graduação:<br>- R\$ 1.122,34      |
|  |                                 |   |          | Mestrado:<br>- R\$ 1.202,46           |

1.1.2. A habilitação no Concurso não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a respectiva ordem de classificação.

1.1.3. Além do vencimento, os nomeados receberão vale alimentação e vale transporte, terão regime próprio de previdência dos servidores municipais, e convênio médico.

1.2. São as seguintes as atribuições dos cargos objeto do concurso:

**a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Descrição Sintética da Função:**

Envolver-se no processo de educar e cuidar da criança de maneira integral, respeitando os seus níveis de desenvolvimento cognitivo, afetivo e psico-social, bem como as suas diferenças. Participar, planejar, discutir e elaborar atividades de trabalho voltadas ao Projeto Político-Pedagógico da Escola. Cumprir as normas e atribuições definidas e estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

**Descrição Analítica da Função:**

Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a freqüência diária das crianças; respeitar as etapas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade ensino.

**b) PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (todos) e PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (Música) :**

**Descrição Sintética da Função:**

Envolver-se no processo de Educação do aluno de maneira integral; participar, planejar, discutir e elaborar atividades de trabalho voltadas ao Projeto Político Pedagógico da Escola. Ministrando os dias letivos e horas aula definidos pela mantenedora, cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal.

**Descrição Analítica da Função:** Planejar, executar, avaliar e registrar as atividades do processo educativo, a partir do Projeto Político Pedagógico da Escola; discutir com os educandos, funcionários, pais ou responsáveis os procedimentos para o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da Escola; ministrar os dias letivos e horas aula definidos pela mantenedora; participar dos momentos de formação que propiciem aprimoramento de seu desempenho profissional; elaborar e desenvolver plano de trabalho adequado aos seus alunos, em consonância com a Proposta Pedagógica da Escola; identificar, em conjunto com os demais envolvidos na ação pedagógica, educandos que apresentem dificuldades e a partir disso, planejar e executar novas formas de intervenção pedagógica; responsabilizar-se pelas demais tarefas e ações indispensáveis para atingir os fins educacionais da Escola. Responsabilizar-se pela conservação de todos os espaços físicos e de materiais existentes na Escola e que são patrimônio de uso coletivo ou individual; cumprir as demais atribuições estabelecidas pelo Poder Público Municipal. Executar tarefas semelhantes.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. As inscrições serão aceitas somente pela Internet, através do [site www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), a partir das **9h** do dia **12 de fevereiro de 2011**, e até as **24h** do dia **27 de fevereiro de 2011**.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

2.3. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, desde que observados os turnos de aplicação da prova escrita, conforme segue:

a) Manhã: - Professor da Educação Infantil

b) Tarde: - Professor Ensino Fundamental Séries Finais (todas as disciplinas)

2.4. A empresa OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4.1. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento do valor da inscrição, o qual se constituirá no respectivo registro provisório de inscrição.

2.4.2. O **pagamento do valor da inscrição** poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **28 de fevereiro de 2011**, mediante o boleto bancário impresso através do site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), não sendo aceitos pagamentos por agendamento, depósito ou transferência entre contas.

2.4.3. A empresa OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **28 de fevereiro de 2011**, de sorte que as solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão aceitas.

2.4.4. O candidato somente terá sua inscrição homologada após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., da confirmação do pagamento bancário do valor da inscrição, de sorte que o candidato **NÃO** deve remeter à empresa OBJETIVA qualquer documento.

2.4.5. Antes de pagar o valor da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições e pré-requisitos para inscrição, pois **não haverá devolução do valor da inscrição**, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.4.6. Os candidatos interessados nas vagas para **pessoas com deficiência**, deverão verificar o pertinente procedimento no Capítulo próprio deste Edital.

2.5. O **valor da inscrição** é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.6. Não serão aceitas inscrições com falta de referência a documentos, e/ou inscrições via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.6.1. Para completar a inscrição no Concurso de que trata este Edital:



## **Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

a) é imprescindível que o candidato esteja regularmente inscrito no Cadastro Individual de Contribuintes (CIC) do Ministério da Fazenda ( antigo "CPF" ), o que poderá ser obtido junto a Receita Federal, ao Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, ou aos Correios;

b) é imprescindível que o candidato possua documento oficial de identidade civil, sendo aceitos como tal, somente os seguintes: - carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação dos Estados, e pelos Corpos de Bombeiros Militares; as carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); o passaporte brasileiro; o certificado de reservista; as carteiras funcionais do Ministério Público; as carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade civil; a carteira de trabalho e previdência social; e, a carteira nacional de habilitação, no modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503/1997.

2.6.2. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alteração das opções de cargo.

2.6.3. As informações prestadas na ficha de inscrição (no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na Internet), bem como o preenchimento dos requisitos exigidos, serão de total responsabilidade do candidato.

2.7. Em **18/03/2011** será divulgado o edital de homologação das inscrições.

2.7.1. O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada ou processada, não poderá prestar provas.

2.7.2. Da não homologação da inscrição, caberá recurso nos termos previstos neste Edital.

2.7.2.1. Mantida a decisão que indeferiu a inscrição do candidato, ou o seu não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não tendo direito à devolução do valor da inscrição.

2.7.3. O candidato também terá acesso ao edital de homologação das inscrições no Concurso, contendo a relação de inscritos, no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), e no Átrio do Centro Administrativo Municipal de Campo Bom.

### **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo, dentro do total das vagas oferecidas, de acordo com o disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/1999.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

3.2. O candidato ao inscrever-se na condição de portador de deficiência, deverá escolher o cargo a que pretende concorrer, e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, encaminhando a seguir, via postal, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA - sita na Rua Casemiro de Abreu, n. 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - em Porto Alegre/RS, os seguintes documentos:

a) laudo médico (original, ou cópia legível, autenticada) atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e declinando a perenidade ou temporariedade da mesma, e, neste último caso, a pertinente estimativa;

b) requerimento escrito à empresa OBJETIVA, se for o caso, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, solicitando condição especial de realização da prova, ou prova especial, cuja apreciação e deferimento levarão em conta as possibilidades operacionais de atendimento, e os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e /ou o requerimento de que tratam as alíneas "a" e "b" do ítem 3.2., dentro do prazo estabelecido, não será considerado como candidato com deficiência para concorrer às vagas reservadas, perdendo o direito à vaga especial, e/ou à prova em circunstâncias especiais.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual e auditiva, passíveis de correção simples.

3.5. Os candidatos inscritos portadores de deficiência participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao respectivo conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.6. Os candidatos aprovados no concurso público serão submetidos a exames médicos e complementares, que avaliarão a sua condição física e mental.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiências, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**CAPÍTULO IV - DAS PROVAS**

4.1. O Concurso constará de **PROVA ESCRITA**, de caráter eliminatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, e com as atribuições do cargo.

4.2. Serão considerados aprovados na PROVA ESCRITA, e habilitados à etapa seguinte, os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento), ou mais, da pontuação total possível na referida prova.

4.3. Os candidatos habilitados na prova escrita prestarão **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, conforme regrado no Capítulo VI deste Edital.

4.4. São os seguintes os conteúdos previstos para as provas, e a sua correspondente pontuação:

| CARGO   | ESPÉCIE PROVA    | DISCIPLINA /CONTEUDOS                   | NÚMERO DE QUESTÕES | PESO DA QUESTÃO | NOTA FINAL   |
|---|------------------|---|--------------------|-----------------|--------------|
| Professor de Educação Infantil                      | Prova Escrita    | Português (cf. Anexo I)                 | 15                 | 1,70            | <b>25,50</b> |
|   |                  | Legislação/Didática (cf. Anexo I)       | 25                 | 2,18            | <b>54,50</b> |
|   | Prova de Títulos | Conforme Capítulo VI do Edital          | -                  | -               | <b>20,00</b> |
| Professor do Ensino Fundamental ( Anos Finais )     | Prova Escrita    | Português (cf. Anexo I)                 | 12                 | 1,50            | <b>18,00</b> |
|   |                  | Legislação/Didática (cf. Anexo I)       | 18                 | 1,60            | <b>28.80</b> |
|   |                  | Conhecimentos específicos (cf. Anexo I) | 10                 | 3,32            | <b>33,20</b> |
|   | Prova de Títulos | Conforme Capítulo VI do Edital          | -                  | -               | <b>20,00</b> |
| Professor Ensino Fundamental - Música Anos Iniciais | Prova Escrita    | Português (cf. Anexo I)                 | 12                 | 1,50            | <b>18,00</b> |
|   |                  | Legislação/Didática (cf. Anexo I)       | 18                 | 1,60            | <b>28.80</b> |
|   |                  | Conhecimentos específicos (cf. Anexo I) | 10                 | 3,32            | <b>33,20</b> |
|   | Prova de Títulos | Conforme Capítulo VI do Edital          | -                  | -               | <b>20,00</b> |

4.5. Os pontos corresponderão ao resultado da multiplicação do número de acertos pelo peso de cada questão.

4.5.1. A nota da PROVA ESCRITA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

4.6. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diversos dos aprezados, não sendo admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o respectivo início.

4.7. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade que originou a inscrição.

4.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, ou detecção de metais através de aparelho apropriado à tanto.

4.9. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento comprobatório da respectiva inscrição (boleto bancário), o que poderá ser dispensado, a critério exclusivo da organização do concurso, se comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

4.10. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do respectivo portador.

4.11. Na sala de provas não será permitido ao candidato:

a) usar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, tais como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e/ou similares;

b) portar armas brancas e/ou de fogo, ou aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, e/ou similares;

4.11.1. Caso o candidato tenha consigo qualquer dos objetos, aparelhos, equipamentos, vestuário, etc... relacionados nas alíneas "a" e "b" do item 4.11., deverá depositá-lo(s) na Coordenação do Concurso,

4.11.2. Se o candidato portar telefone celular, este deverá ser desligado e depositado na mesa de fiscalização da prova, até o respectivo final.

4.11.3. O descumprimento das determinações constantes dos itens 4.11, 4.11.1, e 4.11.2, implicará na eliminação do candidato, por tentativa de fraude.

4.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, sob pena de não se autorizada a realizá-la, deverá levar acompanhante maior de 18





**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

anos de idade para tomar conta da criança, devendo permanecer, ambas - acompanhante e criança - em sala reservada para tal finalidade.

4.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) for descortês para com qualquer dos fiscais da prova, respectivos executores e seus auxiliares, e/ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato e/ou com terceiros, bem como fazendo uso de livros, notas, impressos, máquina calculadora e/ou similares, anotações, régua de cálculo, ou qualquer outro material de consulta;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.14. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.15. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc...) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade física, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.16. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso, a empresa OBJETIVA poderá proceder, como forma de identificação prévia à realização das provas, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos, e ao uso de detector de metais.

## **CAPÍTULO V - DA PROVA ESCRITA**

5.1. A PROVA ESCRITA será aplicada em **27/03/2011**, no Município de Campo Bom/RS, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições, nos turnos que seguem:

- a) **Manhã:** - Professor da Educação Infantil
- b) **Tarde:** - Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (todos), e Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Música

5.2. O Município, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da PROVA ESCRITA, caso em que a alteração será devidamente divulgada com antecedência



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

mínima de 8 (oito) dias, mediante publicação no Jornal "O FATO", de Campo Bom/RS, veiculação no *site* [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na Internet, e e-mail ao candidato que tiver indicado endereço eletrônico por ocasião da respectiva inscrição.

5.2.1. A eventual alteração da data da realização da PROVA ESCRITA não gera direito indenizatório, de qualquer espécie, para qualquer candidato.

5.3. O envio de comunicação eletrônica diretamente ao candidato, não o exime da responsabilidade exclusiva do mesmo de acompanhar todos os atos do certame, e atender aos chamamentos editalícios empreendidos.

5.4. Os programas e/ou referências bibliográficas da PROVA ESCRITA são os constantes no ANEXO I deste Edital.

5.5. O tempo de duração da PROVA ESCRITA será de até 3 horas.

5.6. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, de ponta grossa, com antecedência de 1 (uma) hora daquela aprezada para o respectivo início.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica - , sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS, que não poderá conter qualquer anotação, rabisco ou rasura, o único documento válido e utilizado para esta correção.

5.11. O CARTÃO DE RESPOSTAS não poderá ser substituído.

5.12. O candidato é responsável pela entrega do CARTÃO DE RESPOSTAS, devidamente preenchido e assinado.

5.13. A falta de assinatura no CARTÃO DE RESPOSTAS e/ou a respectiva falta de entrega, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

5.14. Não haverá desidentificação de provas.

5.15. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no CARTÃO DE RESPOSTAS, estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, contiver mais de uma alternativa assinalada, contiver emenda, rasura ou alternativa, ou tiver sido marcada a lápis, ainda que legível.

5.16. Em nenhuma hipótese, será considerado para a correção e pontuação do candidato, o respectivo caderno de questões.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

5.17. O candidato, ao terminar a PROVA ESCRITA, deverá devolvê-la ao fiscal da sala, juntamente com o CARTÃO DE RESPOSTAS e o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

5.18. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.19. Por razões de ordem técnica, de segurança, e de direitos autorais, não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições, de direito público ou privado, mesmo após a conclusão do concurso.

5.20. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

5.21. Ao final da PROVA ESCRITA, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, de sorte a acompanhar os fiscais até a Coordenação do Concurso, e aguardar a conclusão do lacre dos envelopes contendo as provas.

## **CAPÍTULO VI - DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. Os candidatos deverão apresentar, juntamente com a inscrição para o concurso, os títulos com os quais concorrerão na PROVA DE TÍTULOS.

6.2. A PROVA DE TÍTULOS será apenas classificatória, de sorte que o candidato aprovado/habilitado que não apresentar títulos não ficará eliminado do concurso.

6.3. Não serão considerados títulos pontuáveis, aqueles exigidos como requisito para o cargo almejado.

6.4. Na avaliação dos títulos, observar-se-á o seguinte:

a) O curso de exigência do cargo não poderá ser utilizado para pontuação.

b) Títulos de formação de nível médio, técnico (médio, pós-médio) não serão pontuados.

c) Títulos de graduação ou pós-graduação, além do de exigência, terão pontuação conforme item 6.10 – Grade de Pontuação de TÍTULOS – alíneas “a” e “b”.

d) Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, se não puder ser aferida a respectiva relação com o cargo almejado.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

e) Para comprovação do item 3 da Grade de Pontuação de Títulos, constante do item 6.4. deste Edital, o somente serão aceitos diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel timbrado da entidade promotora, e por ela emitido(a).

f) Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar ou similares.

g) Os diplomas de Graduação – curso superior ou licenciatura plena -, e os de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado, devem estar devidamente registrados nos órgãos oficiais competentes.

h) Caso o(a) candidato(a) seja detentor(a) de formação múltipla, graduação ou pós-graduação, prevalecerá o título mais elevado, e para cada nível será considerado apenas um título.

i) Cursos sem carga horária definida não pontuarão.

j) Os documentos, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e, no caso de Graduação e/ou Pós-Graduação, da revalidação a que se refere a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

k) Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios, monitorias, bolsas ou projetos.

6.5. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato, mediante a apresentação de documento de identidade, no original, ou através de procurador constituído por instrumento público para este específico fim, que igualmente deverá se identificar.

6.6. O candidato deverá encaminhar seus títulos por cópia cartorariamente autenticada, ou, encaminhar os respectivos originais, acompanhados de cópia simples, para autenticação pelo encarregado do respectivo recebimento.

6.7. Juntamente com os títulos, deverá ser encaminhada a respectiva relação ( apenas 10 [dez] títulos ), em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, que deverá ser preenchido em duas vias, das quais uma será devolvida ao candidato ou ao seu procurador, devidamente rubricada pelo encarregado pelo respectivo recebimento.

6.7.1. Não serão pontuados os títulos que não constem da relação referida no item 6.7., ainda que devidamente enviados.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

6.8. Na relação dos títulos, o candidato deverá declarar, expressamente, o curso que possui, ou que esteja cursando, e que se constitui em requisito de habilitação para o cargo almejado, devendo anexar pertinente comprovante juntamente com os dos demais títulos.

6.8.1. No caso de curso de habilitação em andamento, o candidato deverá apresentar pertinente atestado, fornecido pela Instituição de Ensino responsável pela formação.

6.9. Os títulos e a respectiva relação deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, identificado com o respectivo nome, número de inscrição para o concurso, e cargo pretendido.

6.10. É a seguinte a Grade de Pontuação dos TÍTULOS:

| ESPÉCIES<br>(Somente aceitáveis quando inteiramente concluídos) | TIPO  | NÚMERO DE TÍTULOS | PONTUAÇÃO POR TÍTULO          | TOTAL DA PONTUAÇÃO |      |
|---|---|-------------------|-------------------------------|--------------------|------|
| a) GRADUAÇÃO<br>(Curso superior e/ou Licenciatura Plena)        | Qualquer tipo   | 1                 | 2,5                           | 2,50               |      |
| b) PÓS- GRADUAÇÃO   | Especialização  | 1                 | 3,0                           | 10,50              |      |
|   | Mestrado  | 1                 | 3,5                           |                    |      |
|   | Doutorado   | 1                 | 4,0                           |                    |      |
| c) ESPARSOS   | Cursos de língua estrangeira, e/ou de relações humanas, e/ou de informática | 1 (um)            | Com até 10 horas de duração   | 0,2                | 1,00 |
|   |   |                   | De 11 a 50 horas de duração   | 0,4                |      |
|   |   |                   | De 51 a 100 horas de duração  | 0,7                |      |
|   |   |                   | De 101 a 300 horas de duração | 1,0                |      |
|   |   |                   | Acima de 301 horas de duração | 1,5                |      |
|   | Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios e        | 3 (três)          | Com até 10 horas de duração   | 0,2                | 5,00 |
|   |   |                   | De 11 a 50 horas de duração   | 0,4                |      |



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

|  |   |                               |  |     |      |
|--|---|-------------------------------|--|-----|------|
|  | Congressos, desde que relacionados com o cargo almejado pelo concursando, e, ocorridos há menos de 5 anos da data da inscrição para este concurso | De 51 a 100 horas de duração  |  | 0,7 |      |
|  |   | De 101 a 300 horas de duração |  | 1,0 |      |
|  |   | Acima de 301 horas de duração |  | 1,5 |      |
| d) PUBLICAÇÕES (como autor ou co-autor em revistas científicas, coletâneas, anais, livros ou capítulos de livros publicados. |   |                               |  | 0,5 | 1,00 |

6.11. Os documentos comprobatórios de títulos, que apresentarem rasuras, emendas ou entrelinhas, não serão aceitos nem pontuados.

6.12. O candidato que tiver alterado o respectivo nome, em razão de casamento, separação, ou divórcio, deverá anexar cópia do seu documento de identidade, acompanhado de cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente daquele informado na inscrição para o concurso, ou constante do respectivo documento de identidade.

6.13. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados pelo candidato, bem como, o encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade dos pontos da PROVA DE TÍTULOS; e, se comprovada a respectiva má-fé, será excluído do concurso.

**CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS**

7.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

7.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

7.3. Os recursos deverão ser dirigidos à empresa Objetiva Concursos Ltda., e protocolados no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Municipal de Campo Bom/RS, sito na Avenida Independência, n. 800 - Centro, das 12h30min às 18h30min, dentro do prazo estabelecido no ítem 7.2. deste Edital, na forma do requerimento cujo modelo consta do Anexo II deste Edital, e deverão conter, sob pena de não conhecimento, os seguintes elementos mínimos:



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- a) número de Inscrição do Candidato no Concurso;
- b) número do Edital do Concurso, e do Município que o disponibiliza;
- c) cargo ao qual o recorrente concorre;
- d) razões do recurso, contemplando, no mínimo, circunstanciada exposição sobre as questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido, ou, do critério adotado, deveria ser atribuído ao recorrente, maior grau ou número de pontos;
- e) total dos pontos pleiteados.

7.3.1. Serão aceitos recursos firmados por procurador do candidato, desde que anexados, por cópia autenticada, documento de Identidade do procurador e pertinente instrumento de mandato, outorgado por instrumento público, contendo poderes para recorrer em nome do candidato.

7.4. Serão desconsiderados os recursos intempestivos, enviados via postal, por fax ou meio eletrônico (e-mail).

7.5. Havendo questões anuladas pela Comissão Executora do Concurso, serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem ou não recorrido acerca das mesmas.

## **CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A nota final, para efeitos de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na PROVA ESCRITA e na PROVA DE TÍTULOS.

8.2. A classificação final do Concurso será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos, e será composta de duas listas contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

8.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) será utilizado o critério da maior idade, relativamente a todos os cargos para o qual estejam concorrendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme determinado no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

b) relativamente ao cargo de *professor da educação infantil*, será utilizado o critério da nota mais elevada na PROVA ESCRITA, na disciplina *Português*, seguida do critério da nota mais elevada na PROVA ESCRITA, nos conteúdos *Legislação/Didática*, e, ainda persistindo o empate, de sorteio entre os empatados;

c) relativamente ao cargo de professor do ensino fundamental, será utilizado o critério da nota mais elevada na PROVA ESCRITA, no conteúdo *Conhecimentos Específicos*, seguida do critério da nota mais elevada na PROVA ESCRITA, nos conteúdos *Legislação/Didática*, e do critério da nota mais elevada na PROVA ESCRITA, na disciplina *Português*, e, ainda persistindo o empate, de sorteio entre os empatados.

8.4. O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ter respectivas data e hora divulgadas por edital, fazendo parte da classificação final do Concurso, o respectivo resultado.

**CAPÍTULO IX - DO PROVIMENTO DOS CARGOS**

9.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Campo Bom/RS.

9.3. A nomeação dos candidatos será feita por Portaria afixada no Átrio do Centro Administrativo Municipal de Campo Bom/RS, e publicada no Jornal 'O FATO', de Campo Bom/RS, dando-se igualmente ciência ao candidato via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado.

9.4. Os candidatos nomeados terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da publicação da Portaria de Nomeação, para comparecer ao Centro Administrativo Municipal de Campo Bom/RS, e firmar o pertinente Termo de Posse, devendo entrar em exercício do cargo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

9.4.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse e/ou o exercício nos prazos legais estabelecidos no item 9.4. deste Edital, com a automática perda da vaga pelo candidato, e declaração de ineficácia de todos os atos que tiver praticado, ou dos quais tiver participado em decorrência do certame em pauta.

9.5. Caso o candidato não possa assumir imediatamente o cargo para o qual se concursou, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar o lançamento do respectivo nome no final da lista dos aprovados, de sorte a ser novamente convocado, se, até então, ainda válido o concurso.





**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

9.6. O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data da homologação dos respectivos resultados, prazo este prorrogável por uma vez, por mais 2 (dois) anos, a critério exclusivo do Prefeito Municipal de Campo Bom/RS.

9.7. No caso de nomeação, a posse no cargo só será deferida se o candidato nomeado apresentar ao Município de Campo Bom, prova do seguinte:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro legalmente autorizado a titular cargo público;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos, na data da posse;

c) estar quites com as obrigações eleitorais e militares (esta última quanto aos candidatos do sexo masculino);

d) ter aptidão física e mental, e possibilidade, no caso dos deficientes físicos, para o exercício das atribuições do cargo, comprovada mediante atestado médico do Serviço Médico do Município de Campo Bom/RS;

e) possuir habilitação legal para o cargo pretendido, conforme o disposto na Tabela de Cargos, na data da posse;

f) não perceber proventos de aposentadoria, civil ou militar, ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, que caracterize acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI, e do § 10, do art. 37 da Constituição Federal, mediante declaração negativa neste sentido, sob as penas da Lei;

g) relação dos respectivos bens.

9.8. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da respectiva inscrição no Concurso.

## **CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inexatidão de informações, falta e/ou irregularidade nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, tornando-se sem efeito todos os atos decorrentes da respectiva inscrição.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Campo Bom, em conjunto com a empresa Objetiva Concursos Ltda.

10.3. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;

Anexo II - Modelo de Formulário de Recurso;

Anexo III - Modelo de Relação de Títulos;

Anexo IV - Modelo de Requerimento – Pessoas com Deficiência;

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2011.

FAISAL MOTCHI KARAM,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**ANEXO I - Concurso Público 01/2011 – Edital nº 001/2011**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**PORTUGUÊS**

**Conteúdo:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2.) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Colocação pronominal. 5) Emprego de tempos e modos verbais. 6) Vozes do verbo. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Regência nominal e verbal. 9) Paralelismo de regência. 10) Ocorrência de crase. 11) Pontuação. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Figuras de linguagem.

**LEGISLAÇÃO/DIDÁTICA**

**Conteúdo 1 - Legislação:**

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações ( Estatuto da Criança e do Adolescente ) BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações ( Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e alterações subsequentes ).
- CAMPO BOM. Lei Orgânica Municipal
- CAMPO BOM, Lei Municipal nº 2.409/2003, e alterações (Estatuto do Servidor Público Municipal )
- CAMPO BOM, Lei Municipal nº 3.509/2009, e alterações subsequentes (Plano de Carreira do Magistério Público Municipal )

**Conteúdo 2 - Didática:**

1) Desenvolvimento infantil. 2) Organização do trabalho pedagógico na educação infantil. 3) Projetos pedagógicos e planejamento para o trabalho em Educação Infantil 4) Avaliação na educação infantil. 5) Teorias educacionais. 6) Concepções Pedagógicas. 7) Limites. 8) O lúdico como instrumento de aprendizagem. 9) O jogo e o brincar. 10) Sexualidade. 11) Família. 12) Educação Inclusiva. 13) Mídia e Educação. 14) Referencial curricular nacional para educação infantil.

**Referências Bibliográficas:**

- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares:** guia para educadores. Artmed.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial curricular nacional para a educação infantil.** Volume 2: Formação pessoal e social.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- CARDOSO, Marilene da Silva. **Educação inclusiva e diversidade:** uma práxis educativa junto a alunos com necessidades especiais. Redes.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação.** Artmed
- CRAIDY, Carmem Maria & KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. **Educação infantil:** pra que te quero? Artmed.
- CUNHA, Susana Rangel. **Cor, som e movimento:** a expressão plástica, musical e dramática. Mediação.
- FERREIRO, Emilia & TEBEROSKI, Ana. **Psicogênese da língua escrita.** Artes Médicas.
- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação –** Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
- FONSECA, Vitor da. **Educação especial:** programa de estimulação precoce, uma introdução às idéias de Feuerstein. Artmed.
- GOLDSCHMIED, Elinor. **Educação de 0 a 3 anos:** o atendimento em creche. Artmed.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogos infantis:** o jogo, a criança e a educação. Petrópolis.
- MANTOVANI, Mariângela. **Quando é necessário dizer não.** Paulinas.
- MOYLES, Janet R.. **Só brincar?** O papel do brincar na educação infantil. Artmed.
- PACHECO, José. Eggertsdttir, Rosa. MARINOSSON, Grtear L. **Caminhos para Inclusão.** Artmed
- PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar.** Artmed.
- SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade:** projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem:** práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- ZABALZA, Miguel A. **Qualidade em educação infantil.** Artmed.

**Conteúdo 3: Didática da Matemática:**

1) A Gênese do Número. 2) O Ensino e aprendizagem da matemática e suas implicações teóricas. 3) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças. 4) A construção do conhecimento Matemático. 5) Princípios de aprendizagem. 6) Tipos de aprendizagem da Matemática. 7) O conceito de Numeralização. 8) O Ensino da Aritmética. 9) O Ensino de Frações. 10) O Ensino da Geometria.

**Referências Bibliográficas:**

- ALVES, Eva Maria Siqueira. **A ludicidade e o ensino de matemática:** uma prática possível. Papirus.
- ARANÃO, Ivana V. D.. **A Matemática através de brincadeiras e jogos.** Papirus.
- BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. **Crianças fazendo matemática.** Artmed.
- CECEMCA. **Matemática e Educação Infantil.** Vol. 1 e 2. MEC/SEF.
- CERQUETTI-ABERKANE, Françoise; BERDONNEAU, Catherine. **O ensino da matemática na educação infantil.** Artmed.
- DANYLUK, Ocsana. **Alfabetização matemática:** as primeiras manifestações da escrita infantil. Ediupf.
- DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. **Encontros iniciais com a matemática.** Artmed.
- FAYOL, Michel. **A criança e o número:** da contagem à resolução de problemas. Artmed.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- GOLBERT, Clarissa S. **Novos rumos na aprendizagem da matemática**. Mediação.
  - KAMII, Constance. **A Criança e o Número**. Papirus.
  - \_\_\_\_\_ . **Aritmética: Novas perspectivas**: Implicações da teoria de Piaget. Campinas.
  - \_\_\_\_\_ . **Reinventando a aritmética**: implicações da teoria de Piaget. Artmed.
  - LORENZATO, Sérgio. **Educação Infantil e Percepção Matemática**. Autores Associados.
  - PANIZZA, Mabel & Cols. **Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais**: análise e propostas. Artmed.
  - PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. **A Gênese do Número na Criança**. Zahar Editores.
  - RANGEL, Ana Cristina. **Educação matemática e a construção do número pela criança**. Artmed.
  - REIS, Silvia Marina Guedes dos. **A Matemática no cotidiano infantil**: jogos e atividades com crianças de 3 a 6 anos para o desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático. Papirus.
  - SAIZ, Cecília. PARRA, Irma. **Didática da Matemática** – Reflexões psicopedagógicas. Artmed.
  - SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; FERNÁNDEZ BRAVO, José A.. **O ensino da matemática**: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.
  - SMOLE, Kátia Stocco. **A matemática na educação infantil**: a teoria das inteligências múltiplas na prática escolar. Artmed.
  - SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ler, escrever e resolver problemas**. Artmed.
  - SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Resolução de problemas. Artmed.
  - \_\_\_\_\_ . **Coleção matemática de 0 a 6 anos**: Figuras e formas. Artmed.
-



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**

**PORTUGUÊS – Comum a todos**

**Conteúdo:**

1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. 2.) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Colocação pronominal. 5) Emprego de tempos e modos verbais. 6) Vozes do verbo. 7) Concordância nominal e verbal. 8) Regência nominal e verbal. 9) Paralelismo de regência. 10) Ocorrência de crase. 11) Pontuação. 12) Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 13) Figuras de linguagem.

---

**LEGISLAÇÃO/DIDÁTICA**

**Conteúdo 1 - Legislação:**

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41; Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83; Da Ordem social - Art. 205 a 232).
- BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996 e alterações. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- CAMPO BOM. **Lei Orgânica do Município**.
- CAMPO BOM. **Lei Municipal nº 2.409/2003**, de 13/01/2003 e alterações. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Campo Bom/RS.
- CAMPO BOM. **Lei Municipal nº 3.509/2009**, de 15/12/2009 e alterações. Plano de Carreira do Magistério Municipal do Município de Campo Bom/RS.

**Conteúdo 2 - Didática:**

1) O desenvolvimento da criança e do adolescente. 2) Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. 3) Teorias Educacionais. 4) Concepções Pedagógicas. 5) Avaliação. 6) Sexualidade. 7) Drogas. 8) Fracasso escolar. 9) A prática educativa. 10) Formação de professores. 11) Educação de Jovens e Adultos. 12) Mídia e Educação. 13) Cidadania. 14) Parâmetros Curriculares Nacionais. 15) Educação Inclusiva.

**Referências Bibliográficas:**

- BOYNTON, Mark. **Prevenção e resolução de problemas disciplinares**: guia para educadores. Artmed.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- COLL, C, MARCHESI, A; PALACIOS J. **Desenvolvimento psicológico e educação**. Artmed
- DURANTE, MARTA. **Alfabetização de adultos**: leitura e produção de textos. Artes Médicas.



## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

- FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Televisão & Educação** - Fruir e Pensar a TV. Autêntica.
  - FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia** - Saberes Necessários à Prática Educativa. Paz E Terra.
  - \_\_\_\_\_ . **Pedagogia dos Sonhos Possíveis**. Editora UNESP.
  - GADOTTI, Moacir. **História das Idéias Pedagógicas**. Ática.
  - GIANCATERINO, Roberto. **Escola, Professor, Aluno**. Madras.
  - HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora**: uma prática em construção de pré-escola à universidade. Mediação.
  - \_\_\_\_\_ . **O Jogo do Contrário em Avaliação**. Mediação.
  - IRA, Shor & FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia**. Paz e Terra.
  - LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. Cortez.
  - MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Cortez.
  - OUTEIRAL, José. **Adolescer**: estudos revisados sobre a adolescência. Revinter.
  - PACHECO, José. Eggertsdtir, Rosa. MARINOSSON, Grtear L. **Caminhos para Inclusão**. Artmed
  - PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Artmed.
  - SEQUEIROS, Leandro. **Educar para a solidariedade**: projeto didático para uma nova cultura de relações entre os povos. Artmed.
  - SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade**; uma introdução às teorias do currículo. Autêntica.
  - STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão**: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
  - TIBA, Içami. **Juventude & Drogas**: anjos caídos. Integrare.
  - VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.
- 

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### PROFESSOR DE ARTES

#### **Conteúdo:**

1) História da Arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. 2) O Teatro: Manifestação teatral e sala de aula. O jogo dramático teatral na escola. 3) Didática do Ensino da Arte: A linguagem da arte. Produção e leitura em arte. Aprendizagem da arte. Metodologia de ensino e aprendizagem em arte. 4) Iniciação artística e a leitura de uma obra de arte. 5) A construção da linguagem gráfico-plástica na criança e no adolescente. 6) O ensino da arte e o cotidiano escolar. 7) O papel do professor no ensino da arte. 8) Educação artística e educação estética. 9) Parâmetros Curriculares Nacionais. 10) Cidadania.

#### **Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Arte**.
- FERRAZ, Maria Heloisa C. T., FUSARI, Maria F. de Rezende. **Metodologia do Ensino da Arte**. Cortez.
- GOMBRICH, E.H. **A História da Arte**. LTC AS.
- KOUDELA, I. D. **Jogos teatrais**. Perspectiva.
- MARTINS, Miriam Celeste, PICOSQUE, Giza, GUERRA, Maria Terezinha Telles. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. FTD.





**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- PILLAR, Analice Dutra (org.). **A Educação do Olhar no Ensino das Artes**. Mediação.
  - PROENÇA, Graça. **Descobrimo a História da Arte**. Ática.
  - REVERBEL, Olga. **Um caminho do Teatro na Escola**. Scipione.
  - TREVISAN, Armindo. **Como Apreciar Arte**. Unipron.
- 

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

**Conteúdos:**

1) A Vida no Nível da Célula: Organização básica de células procarióticas e eucarióticas: estrutura e função das substâncias orgânicas e inorgânicas que compõem os seres vivos; Metabolismo celular; Reprodução sexuada e Embriologia. 2) A Continuidade da Vida: Hereditariedade e a natureza do material hereditário: As bases moleculares da hereditariedade. Fundamentos da Genética. Processos de evolução: Teorias da evolução; Causas genéticas da variabilidade; Seleção e Adaptação; Isolamento reprodutivo e formação de novas espécies; Genética de Populações; Origem e evolução da espécie humana. 3) A Diversidade da Vida. Vírus: Estruturas, ciclo de vida e patologias relacionadas. Monera, Protista e Fungi: Características gerais e aspectos básicos da reprodução; Importância ecológica e econômica; Prevenção das principais doenças humanas. Plantas: Características gerais dos principais grupos de plantas; Evolução das plantas e adaptações morfológicas e reprodutivas ao ambiente; Organização morfológica básica, crescimento, desenvolvimento e reprodução das Angiospermas. Animais: Características gerais e hábitat dos principais grupos de animais; Evolução dos animais e comparação dos principais grupos quanto à alimentação, locomoção, respiração, circulação, excreção, osmorregulação e reprodução; Animais parasitas do ser humano: ciclos de vida e medidas profiláticas; Animais urbanos e suas relações com os humanos; Estrutura básica e fisiologia dos sistemas do corpo humano; Nutrição e desnutrição; Reprodução Humana e regulação neuro-endócrina; Doenças sexualmente transmissíveis; Constituição do pensamento humano. 4) Os Seres Vivos e o Ambiente: Populações, comunidades e ecossistemas; O fluxo energético e os ciclos da matéria nos ecossistemas; Dinâmica das populações; Ecossistemas aquáticos; Ecossistemas terrestres; Características gerais dos principais tipos de ecossistemas brasileiros. Ecologia humana: O crescimento da população humana como fenômeno histórico; As atividades humanas e as alterações provocadas nos ecossistemas; A utilização dos recursos naturais; O problema da geração de resíduos sólidos em excesso: a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos e seus efluentes; O problema do esgoto e o tratamento da água; A genética e clonagem: aspectos éticos, ecológicos e econômicos; Saúde: indicadores; determinantes sociais; a importância do controle ambiental, do saneamento básico, da vigilância sanitária e epidemiológica e dos serviços de assistência à saúde. 5) Metodologias no Ensino das Ciências e a organização da prática educativa. 6) Educação Ambiental: Abordagens contextualizadas com enfoque interdisciplinar de questões polêmicas contemporâneas relacionadas às discussões de desequilíbrios ambientais e ecológicos, de qualidade de vida, de saúde pública, das relações entre tecnologia e sociedade e de outras questões recorrentes às ciências, amplamente veiculadas pelos meios de divulgação científica e comunicação social. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**





**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- AMABIS, J. M. e MARTHO, G. R. **Fundamentos da Biologia Moderna**. Moderna.
  - BARROS, C.; PAULINO, W.R. **Física e química**. Ática.
  - BARNES, R.D.; RUPPERT, E.E. **Zoologia dos Invertebrados**. Roca.
  - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**.
  - CURTIS, H. **Biologia**. Guanabara Koogan.
  - DE ROBERTIS, E. **Biologia Celular e Molecular**. Ed. Guanabara Koogan.
  - DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. Gaia
  - FELTRE, Ricardo. **Química**. v. 1, 2 e 3. Moderna.
  - LOPES, Sônia. **Coleção BIO volume único**. Editora Saraiva.
  - ODUM, E. **Fundamentos de Ecologia**. Ed. Guanabara Koogan.
  - PURVES, W.K.; SADAVA, D.; ORIANI, G.H.; HELLER, H.C. **Vida, A Ciência da Biologia**. Artmed.
  - RAVEN, P.H. **Biologia Vegetal**. Guanabara Koogan.
- 

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Conteúdos:**

1) Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. 2) Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psico-sociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. 3) A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. 4) Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. 5) Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. 6) Cultura popular e a Educação Física. 7) Educação Física inclusiva. 8) Educação Física e alfabetização. 9) Domínios do comportamento humano e o movimento. 10) Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. 11) O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. 12) Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. 13) Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. 14) A criança e a psicanálise. 15) O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. 16) Educação Física e dança. 17) Educação Física para todos. 18) O esporte infantil. 19) Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. 20) A criança, o jovem e a competição esportiva. 21) Motivação para atividade física e esporte. 22) Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. 23) Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. 24) Talento esportivo. 25) Processo de treinamento a longo prazo. 26) Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. 27) Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. 28) Cidadania. 29) Parâmetros Curriculares Nacionais.



## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

### Referências Bibliográficas:

- ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Artmed.
  - BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física**.
  - CASTELLANI FILHO, L. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Papirus.
  - COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
  - DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Artmed.
  - FLEGEL, Melinda J. **Primeiros Socorros no Esporte**. Ed. Manole.
  - FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. Scipione.
  - MARCELINO, N.C. **Pedagogia da Animação**. Papirus.
  - REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. Sprint.
  - TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/ EPU.
  - TOLKMITT, Valda Marcelino. **Educação física numa concepção sociointeracionista** - de 5ª a 8ª série. Módulo.
- 

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

#### Conteúdo:

1) Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Recursos naturais: localização e potencialidades; As fontes de energia e os recursos naturais; Geografia e educação ambiental. 2) Meio Físico: Forma, dimensões, movimentos e estrutura do Planeta Terra; Caracterização do meio físico (geologia, geomorfologia, vegetação, domínios, biomas etc.); As paisagens naturais; Áreas degradadas: identificação e recuperação; Climatologia. 3) Geografia Humana: Epistemologia da Geografia: conceitos, metodologias, princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, a questão da globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. 4) Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Cartografia digital; A Cartografia e o ensino de Geografia. 5) Geotecnologias: Sistemas de Informações Geográficas – SIGs – e as técnicas de Geoprocessamento; Sistemas de Posicionamento por Satélite; Aerofotogrametria e Sensoriamento Remoto; Aplicações das geotecnologias no ensino. 6) Recursos Hídricos: O ciclo da água; Identificação de bacias hidrográficas; Identificação de sistemas de drenagem. 7) Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia; Estrutura dos PCN e o ensino de Geografia. 8) Cidadania.

#### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Geografia**.
- CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Paz e Terra.
- CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo C. da Costa; CORRÊA, Roberto L. **Geografia: Conceitos e temas**. Bertrand Brasil.



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- CASTROGIOVANNI, Antonio C.; CALLAI, Helena C.; KAERCHER, Nestor A. **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano.** Mediação.
  - CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano.** Ática.
  - DAMIANI, Amélia. **População e Geografia.** Contexto.
  - FITZ, Paulo Roberto - **Cartografia básica.** UnilaSalle.
  - GUIMARAES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação.** Papirus.
  - MENEGAT, Rualdo (Coord.) **Atlas ambiental de Porto Alegre.** Ed. da UFRGS.
  - MOREIRA, Maurício Alves. **Fundamentos do sensoriamento remoto e metodologias de aplicação.** UFV.
  - ROCHA, César Henrique Barra. **Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar.** Ed. do Autor.
  - ROSS, Jurandyr Luciano Sanches. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento ambiental.** Oficina de Textos.
  - ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.) **Geografia do Brasil.** Ed. da USP.
  - SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Record.
  - STRAHLER, Arthur Newell; STRAHLER, Alan H. **Geografía física.** Omega.
- 

**PROFESSOR DE HISTÓRIA**

**Conteúdos:**

1) PRÉ-HISTÓRIA: Características socioeconômicas dos períodos da Pré-História. 2) HISTÓRIA ANTIGA: Civilização Egípcia. Principais características da estrutura socioeconômica e política. A religiosidade e seus reflexos na cultura egípcia. Civilização Hebraica. Localização geográfica. Principais características socioeconômicas e culturais. Civilização Grega. Os tempos arcaicos: estrutura social e política de Atenas e Esparta. Os tempos clássicos: Guerras Médicas, Guerra do Peloponeso, a cultura (teatro, filosofia, arquitetura, religião). O período helenístico: características políticas e culturais. Civilização Romana. A cultura romana: principais características do direito romano e sua contribuição para a História, literatura e arquitetura. 3) HISTÓRIA MEDIEVAL: Alta Idade Média na Europa: a formação, influências e características do modo de produção feudal (estrutura sociopolítica e econômica) Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano do século XI, suas características e reflexos na formação da sociedade capitalista. As Cruzadas - causas e conseqüências para a sociedade ocidental. A cultura medieval, principais características da educação, filosofia e arquitetura. 4) HISTÓRIA MODERNA: A expansão marítima e a Revolução Comercial, o Mercantilismo e a ocupação da América. O Renascimento Cultural, principais características, fases, manifestações e expoentes da literatura, escultura, pintura, ciências; países envolvidos no processo cultural renascentista. A Reforma religiosa, causas, idéias de Lutero, expansão pela Europa. A Contra-Reforma, características e conseqüências deste movimento para a Europa e outras regiões do mundo. O Absolutismo, teorias que embasaram os governos absolutistas. A América espanhola e a América inglesa, características e contrastes. O movimento iluminista, principais características e expoentes, influências deixadas. O processo de independência dos Estados Unidos, causas e reflexos. 5) HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa, O contexto sociopolítico e econômico da França às vésperas do



## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

movimento, causas imediatas, principais características de cada etapa. O governo de Napoleão Bonaparte, fases, características e reflexos dentro da Europa. A Revolução Industrial, características do processo de industrialização, o início na Inglaterra; o desenvolvimento tecnológico e as conseqüências para a Europa e o mundo. Principais características das doutrinas socialistas. O imperialismo do século XIX, o neocolonialismo na Ásia, África e Oceania, principais características. Primeira e Segunda Guerra Mundial, O contexto sócio, político e econômico europeu às vésperas dos dois movimentos, o envolvimento de países de outros continentes, conseqüências de cada uma das guerras para o mundo. A Revolução Russa, causas, objetivos, características socioeconômicas dos governos de Lênin e Stalin. Conflitos do Oriente Médio, causas, países envolvidos. A nova ordem econômica internacional, características da globalização capitalista, composição dos novos blocos econômicos e suas conseqüências sócio-econômicas e políticas para o mundo. 6) HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil colonial, A descoberta e a ocupação do Brasil como reflexo do contexto mercantilista europeu (economia e administração); a crise do sistema colonial e o processo de independência (movimentos de revoltas). Brasil monárquico, a economia cafeeira, o regime parlamentarista, a Guerra do Paraguai. Brasil republicano, causas da decadência da Monarquia, características da Constituição de 1891, o coronelismo, movimentos populares, governo de Getúlio Vargas, o golpe militar de 1964. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

### Referências Bibliográficas:

- ALENCAR, Francisco; RIBEIRO, Marcus Vinício. **Brasil Vivo**. v. 1 e 2. Vozes.
- ARRUDA, José Jobson de; PILETTI, Nelson. **Toda a História**: História geral e História do Brasil. Ática.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: história / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**/Teatro das Sombras. Civilização Brasileira.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à república**: momentos decisivos. UNESP
- COSTA, Luís César Amad; MELLO, Leonel Itaussu A. **História do Brasil**. Scipione.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. Globo.
- HOBBSAWM, Eric J. **A Era dos Extremos**. Companhia das Letras.
- \_\_\_\_\_ . **A Era dos Extremos**. 1914-1991. Companhia das Letras.
- MACEDO, José Rivair. **Viver nas Cidades Medievais**. Editora Moderna.
- PILETTI, Nelson; PILETTI, Claudino. **História e Vida**. v. 1 e 2. Ática.
- PILETTI, Nelson. **História do Brasil**. Ática.
- PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. Brasiliense.
- SERIACOPI, Gislaïne; Reinaldo. **História**. Ática.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: estudos sobre a cultura popular tradicional. Companhia das Letras.
- VICENTINO, Cláudio. **História Memória Viva**. v. 1 e 2. Scipione.
- \_\_\_\_\_ . **História Geral**. Scipione.
- WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. **História da América Latina**: Do descobrimento a 1900. UFRGS.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**Conteúdo:**

1) Interpretação de Textos. 2) Vocabulário. 3) Estruturas gramaticais. 4) Parâmetros Curriculares Nacionais. 5) Cidadania.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira.**
  - **Collins Cobuild English Guides: Confusable Words.** Harper Collins.
  - McCARTHY, Michael & O'DELL, Felicity. **English Vocabulary in Use.** Cambridge UP.
  - MURPHY, Raymond. **English Grammar in Use. Cambridge UP. (Red, Blue and Lilac)**
  - SWAN, Michael & WALTER, Catherine. **The Good Grammar Book.** Oxford UP.
  - \_\_\_\_\_ . **How English Works: a grammar practice book.** Oxford UP.
- 

**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Conteúdos:**

1) Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. 2) Linguagem como Meio de Comunicação. 3) Linguagem como Processo de Interação. 4) Implicações na Prática Pedagógica. 5) Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. 6) Alternância dos Sujeitos, dos Locutores. 7) Epilingüismo – Metalingüismo. 8) Texto/Discurso/Condições de Produção. 9) Autoria. 10) Gêneros do Discurso. 11) Fenômenos Constitutivos da Linguagem. 12) Prática de Análise Lingüística. 13) Conhecimento de literaturas de língua portuguesa. 14) Gramática. 15) Cidadania. 16) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- ALENCAR, J. **Iracema.**
- ASSIS, M. **Dom Casmurro.**
- AZEVEDO, A. **O cortiço.**
- BAZERMAN, Charles. **Gêneros Textuais, Tipificação e Interação.** Cortez.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da Criação Verbal.** Martins Fontes.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa.** Companhia Editora Nacional.
- BRAIT, Beth (org.). **Bakhtin: conceitos-chave.** Contexto.
- \_\_\_\_\_ . **Bakhtin: outros conceitos-chave.** Contexto.
- \_\_\_\_\_ . **Bakhtin, dialogismo e construção de sentido.** Ed. Unicamp.
- BRANCO, C.C. **Amor de Perdição.**
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Portuguesa.**
- BOUQUET, Simon. **Introdução à leitura de Saussure.** Cultrix.
- CALVET, Louis-jean. **Saussure: pró e contra.** Cultrix.
- \_\_\_\_\_ . **Sociolingüística.** Parábola.
- CAMÕES, L.V. **Os Lusíadas e alguns sonetos.**
- CARDOSO, Sílvia H. Barbi. **Discurso e Ensino.** Autêntica.
- DIONISIO, A. Paiva et. al. (orgs.). **Gêneros textuais e ensino.** Lucerna.
- GERALDI, J. Wanderley. **Linguagem e Ensino.** Mercado de Letras.
- JAKOBSON, Roman. **Língua, discurso e sociedade.** Global.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

- \_\_\_\_\_ . **Lingüística e comunicação**. Cultrix.
  - KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, V. Maria (orgs.). **Ler e compreender os sentidos do texto**. Contexto.
  - LAJOLO, Marisa. **Literatura: leitores e leitura**. Moderna.
  - \_\_\_\_\_ . **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. Ática.
  - LOPES, Edward. **Fundamentos da Lingüística Contemporânea**. Cultrix.
  - LOPES-ROSSI, Maria Aparecida Garcia (org). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos**. Cabral ed. e Livraria Universitária.
  - LYONS, Jonh. **Linguagem e lingüística**. LTC.
  - NEVES, Maria Helena Moura. **Que gramática estudar na escola**. Contexto.
  - ROJO, Roxane (Org.). **A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs**. São Paulo: EDUC; Campinas: Mercado de Letras, 2002.
  - PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
  - QUEIROZ, J.M.E. **O Crime do Padre Amaro**.
  - \_\_\_\_\_ . **Primo Basílio**.
  - RAMOS, G. **Vidas Secas**.
  - SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Lingüística geral**. Cultrix.
  - SILVA, Maria Cecília Pérez de Souza e; KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Lingüística aplicada ao português: morfologia**. Cortez.
  - \_\_\_\_\_ . **Lingüística aplicada ao português: sintaxe**. Cortez.
- 

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**Conteúdo:**

1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais – propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. 14) Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. 15) Números Complexos. 16) Polinômios e Equações Algébricas. 17) Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. 18) Parâmetros Curriculares Nacionais. 19) Raciocínio lógico. 20) Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Matemática. 21) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas. 22) Cidadania.





**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN): Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.
  - Qualquer material que contemple os conteúdos acima citados.
- 

**PROFESSOR DE MÚSICA – ANOS INICIAIS**

**Conteúdos:**

1) Teoria Musical. 2) Notação Musical. 3) Harmonia e Improvisação. 4) Leitura de Partitura. 5) Percepção Musical. 6) História da Música. 7) Cidadania. 8) Parâmetros Curriculares Nacionais.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Arte.**
  - BENNETT, Roy. **Uma breve história da música.** Zahar.
  - CHEDIAK, Almir. **Harmonia e Improvisação – (Volume I).** Lumiar.
  - GRIFFITHS, Paul. **A Música Moderna: Uma História concisa e ilustrada de Debussy a Boulez.** Zahar.
  - MED, Bohumil. **Teoria da Música.** Musimed.
  - NEVES, José Maria. **Música contemporânea brasileira.** Ricordi Brasileira
  - PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude - (1º e 2º Volumes)** Casa Oliveira de Música Ltda.
  - SABÓIA, Antônio Adolfo Maurity. **O Livro do Músico.** Lumiar.
-









**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**ANEXO IV - Concurso Público 01/2011 – Edital nº 001/2011**

**REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

O candidato acima epigrafado REQUER a respectiva inserção para concorrer às vagas especiais disponibilizadas no Concurso Público em questão, para pessoas com deficiência, considerando a declaração constante do incluso Laudo Médico, que declina:

a) Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_

b) Código da Classificação Internacional de Doença – CID de que é portador:

\_\_\_\_\_

c) Nome e número de inscrição no CRM, do Médico emitente do laudo:

\_\_\_\_\_

*Outrossim, REQUER o candidato, em razão da deficiência física que o acomete, a realização da PROVA ESCRITA em condições especiais, a saber:*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Local, data e assinatura)